



Câmara Municipal de  
**PALMEIRA**

---

# ATA DA SESSÃO



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE E JULGAMENTO  
CREDENCIAMENTO N.º. 01/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 44/2024**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Palmeira, sito à Rua Coronel Vida, n.º. 211 – Centro – Palmeira/PR, reuniu-se a Agente de Contratação e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º. 1226/2024 de 02/10/2024, para análise do pedido de credenciamento ao Credenciamento n.º. 01/2024 cujo objeto prevê o fornecimento de bens e/ou serviços, doados, para apoio à realização do projeto “semear: semeando autocuidado, cultivando amor próprio”, que ocorrerá no decorrer do ano de 2024. Foi efetuada a análise do pedido de credenciamento apresentado por SOLARMAN COOPERATIVA, inscrita no CNPJ n.º. 54.407.919/0001-23.

Após análise foi verificado que o requerente apresentou toda a documentação solicitada no item 6 do edital, ato contínuo foi efetuado as consultas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Consulta restrições ao direito de contratar com a Administração Pública, não sendo constatado impedimentos para o proponente. Assim, o proponente SOLARMAN COOPERATIVA, é declarado como habilitado para este Credenciamento.

O resultado desta análise será publicado no Diário Oficial do Município, divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no site oficial do município. A partir da publicação será aberto o prazo para apresentação de recursos sob o julgamento efetuado, os quais deverão ser apresentados em até 3 (três) dias úteis, nos termos do item 12.2 do edital, através do e-mail [compras@palmeira.pr.leg.br](mailto:compras@palmeira.pr.leg.br). Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai devidamente assinada pela agente de contratação e pelos membros da equipe de apoio.

Palmeira, 29 de outubro de 2024.

**Paola Gadonski Wrobel**  
**Agente de Contratação**

**Mathias Costa**  
**Membro da Equipe de Apoio**

**Lorena da Cruz dos Santos Schulli**  
**Membro da Equipe de Apoio**

**Tiago Eloy da Luz**  
**Membro da Equipe de Apoio**



Assinado por: LORENA DA CRUZ GONÇALVES DOS SANTOS 29/10/2024 16:45:19 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - RESOLUÇÃO N° 146/2022



Assinado por: Paola Gadonski Wrobel 29/10/2024 16:47:00 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - RESOLUÇÃO N° 146/2022



Assinado por: Tiago Eloy da Luz 29/10/2024 16:47:54 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - RESOLUÇÃO N° 146/2022



Assinado por: Mathias Costa 29/10/2024 17:03:57 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - RESOLUÇÃO N° 146/2022



Câmara Municipal de  
**PALMEIRA**

---

# HABILITAÇÃO

**PEDIDO DE CREDENCIAMENTO**  
**CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024**  
**CREDENCIAMENTO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO**

Palmeira/PR, 29 de outubro de 2024.

Assunto: Proposta de Patrocínio

Para contribuir com a realização do PROJETO SEMEAR, que acontecerá durante o ano de 2024, a Empresa **SOLARMAN COOPERATIVA**, sob CNPJ n°. **54.407.919/0001-23**, apresenta sua proposta para participação no Edital de credenciamento para obtenção de patrocínio, através da(s) cota(s) abaixo indicadas:

<b>Marque com X as cotas que pretende patrocinar</b>	<b>Informe (numericamente) a quantidade de cotas que concederá</b>	<b>Item</b>
		PATROCÍNIO LÍRIO: Cessão de local para realização do evento.
		PATROCÍNIO ROSA: Fornecimento de mão-de-obra e serviços profissionais durante a realização do evento.
		PATROCÍNIO TULIPA: Custeio de despesas com pró-labore, deslocamento, hospedagem e alimentação de palestrantes.
		PATROCÍNIO LÓTUS: Custeio de Coffee break, sendo que cada Coffe break deve conter sucos, refrigerantes, água, café, salgados fritos e assados, bolos, doces, pães e frutas e deve ser fornecido para aproximadamente 50 pessoas.
X	Concederemos uma tenda para o evento	PATROCÍNIO ORQUÍDEA: Custeio de serviços gráficos (banners, totem, crachás, pastas, blocos de notas etc.) e demais itens relacionados à divulgação e realização do evento.
		PATROCÍNIO BROMÉLIA: Custeio de serviços de desenvolvimento de mídias eletrônicas e locação de equipamentos de sonorização destinados à divulgação e realização do evento, respectivamente.
		PATROCÍNIO MARGARIDA: Doação de itens que serão convertidos em lembranças para os palestrantes e participantes (canetas, adesivos, copos, bombons e flores) e outros sob aprovação da equipe da Procuradoria da Mulher.

A Empresa declara, para os devidos fins, que:

- atende todos os requisitos previstos para participação do presente Edital de patrocínio; e

- atende a regra do art. 7º, XXXIII da CF (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos);
- A empresa: **SOLARMAN COOPERATIVA**, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. **54.407.919/0001-23** com sede na Rua Maria Rogalski Passoni, 176, Colônia Francesa, Palmeira-PR, CEP: 84.130-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para os fins de cumprimento do exigido pelo Edital do Credenciamento nº. 01/2024, CREDENCIA o (a) Sr. (a) Erika Laís Gonçalves, portador(a) do RG nº. 12.644.186-0 e do CPF nº. 087.093.529-10, Presidente da cooperativa (cargo ou função), para REPRESENTÁ-LA perante a CÂMARA MUNICIPAL DE PAMEIRA, no processo licitatório realizado na modalidade Inexigibilidade de Licitação – Credenciamento, podendo apresentar o pedido de credenciamento, firmo a presente.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ERIKA LAIS GONÇALVES**

Nome e Assinatura

Telefone: 42 9818-3465

E-mail: solarmancooperativa@gmail.com



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SOLARMAN COOPERATIVA**

CPF/CNPJ: **54.407.919/0001-23**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:09:53 do dia 29/10/2024 , com validade até o dia 28/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dMaJnfBR8X64YyxgPb1Q

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2024 09:11:13

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOLARMAN COOPERATIVA**  
CNPJ: **54.407.919/0001-23**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





## Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 54407919000123

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/10/2024 às 09:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 54.407.919/0001-23.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6720.D0BD.D6E0.7837 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

### SOLARMAN COOPERATIVA

Aos 05 dias do mês de Março do ano de 2024, às 16:45 horas, em Rua Maria Rogalski Passoni, 176, Colonia Francesa, Palmeira/PR Cep 84.130-000, reuniram-se com o propósito de constituírem uma sociedade cooperativa, nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas:

- José Almir Verne, Brasileiro, 34 anos, Solteiro, Engenheiro Eletricista, RG: 10.346.857-4, CPF: 067.756.709-07, residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, na Rua Maria Rogalski Passoni, nº 176, Colônia Francesa.

- Josmar Shezoski Novak, Brasileiro, 32 anos, Casado, Vendedor, RG: 11.103.025-1, CPF: 076.795.159-05, residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, na Rua Casemiro Bahia Santos, nº 105, Vila Rural.

- Erika Lais Gonçalves, Brasileira, 28 anos, Solteira, Empresária, RG: 12.644.186-0, CPF: 087.093.529-10, residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, na Rua Maria Rogalski Passoni, nº 176, Colônia Francesa.

Josiane da Aparecida Gonçalves Novak, Brasileira, 33 anos, Casada, Dona de Casa, RG: 12.818.968-8, CPF: 087.377.929 03, residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, na Rua Casemiro Bahia Santos, nº 105, Vila Rural.

- Andreia Shezoski novak, Brasileira, 37anos, Solteira, RG: 97.339.60-0, CPF: 070.113.589-19, residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, na Rua Casemiro Bahia Santos, nº 105, Casa B, Vila Rural.

- Bruno Ferreira dos Santos, Brasileiro, 35 anos, Solteiro, Vigilante, RG: 10.214.666-2, CPF: 072.841.829-03, residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, na Rua Teófilo José de Freitas, nº 244, Centro.

- Lenilda de Oliveira, Brasileira, 32 anos, Solteira, Vigilante, RG: 12.755.591-5, CPF: 074.271.479-95, residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, na Rua Teófilo José de Freitas, nº 244, Centro.

- Breno de Oliveira, Brasileiro, 16 anos, Solteiro, DJ, RG: 14.657.323-1, CPF: 124.374.169-43, residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, na Rua Teófilo José de Freitas, nº 244, Centro.

- Gilson Jesus de Oliveira, Brasileiro, 29 anos, Solteiro, Mecânico, RG: 13.030.281-5, CPF: 092.351.989-09, residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, na Rua Maria Rogalski Passoni, nº 176, Colônia Francesa.

- Luciane de Oliveira, Brasileira, 38 anos, Casada, Dona de Casa, RG: 90.067.99-0, CPF: 065.129.399-56, residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, na Colônia Quero-Quero S/N.

- Rodrigo Meneguel, Brasileiro, 43 anos, Casado, Vendedor, RG: 84.269.56-5, CPF: 052.374.789-64, residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, na Rua Gaspar Bertone, nº 789, bairro Rocio I.

- Maicon Alan Rocha de Andrade, Brasileiro, 23 anos, Casado, Vendedor, RG: 15.560.887-0, CPF: 144.969.479-94, residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, na Rua Gaspar Bertone, nº 789, bairro Rocio I.

- Jonel Ribeiro Gonçalves, Brasileiro, 42 anos, Casado, Empresário, RG: 24.374.79-3, CPF: 016.545.596-01, residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, na Rua Luiz Macedo, nº 255, bairro Regina Vitoria.
- Aleson Roberto Novaki, Brasileiro, 21 anos, Solteiro, Auxiliar de Produção, RG: 13.136.265-0, CPF: 093.393.649 45, residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, na Rua Gaspar Bertone, nº 789, bairro Rocio I .
- Arthur Barão Neto, Brasileiro, 42 anos, Casado, Empresário, RG: 67.670.13-2, CPF: 004.037.029-17, residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, na Rua Nodevir Gonçalves, nº 1255, bairro Rocio II.
- Arthur Barão Filho, Brasileiro, 77 anos, Casado, Aposentado, RG: 87.377.81-0, CPF: 081.080.569-34, residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, na Rua Nodevir Gonçalves, nº 1255, bairro Rocio II.
- Adão Marinaldo Alves, Brasileiro, 52 anos, Casado, Empresário, RG: 56.157.18-2, CPF: 742.108.669-20, residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, na Rua Julio Kosloski, nº 55, bairro Rocio II.
- Eziqiel Marques, Brasileiro, 37 anos, Casado, Agricultor, RG: 10.548.355-4, CPF: 065.839.999-35, residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, na Colônia Queimadas S/N.
- Josnei lantas, Brasileiro, 45 anos, Casado, Agricultor, RG: 96.155.64-6, CPF: 027.721.609-55, residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, na Colônia Boa Vista S/N.
- Marcos Machado Coelho Junior, 42 anos, Casado, Empresário, RG: 88.113.95-0, CPF: 035.108.199-41, residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, na rua Laertes Turra, nº 916, bairro Regina Vitória.
- Jose Maria Costa Vieira, 66 anos, Casado, Empresário, RG 33.065.56-6, CPF: 426.984.729-87, residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, rua José Antônio Bordignon, nº 320, bairro Centro.
- Madalena Maria Cherobim, 64 anos, Casada, Empresária, RG: 30.224.72-8, CPF: 409.816.309-87, residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, rua José Antônio Bordignon, nº 288, bairro Centro.
- Cristian Alberto Stafin, 28 anos, Casado, Comerciante, RG: 12.842.80-6, CPF: 103.016.389-85, residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 300, sala 01, bairro Centro.
- Ana Maysa Araujo Rodrigues Da Cruz, 27 anos, Solteira, Empresária, RG: 13.850.38-01, CPF: 106.571.359-25, residente em Ponta Grossa/PR, CEP:84050-430, Rua Maj Gabriel Menna Barreto, nº 157, bairro Estrela.
- Stark Marmores E Granitos LTDA, CNPJ: 04.102.889/0001-79, Inscrição Estadual: 90222535-89, residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, Rua Cezario Domingos Zanetti, nº 47, bairro Colônia Francesa.
- Marcos Jose Princival, RG: 12.519.732-9, CPF: 080.132.349-59, 30 anos, Casado, Agricultor, residente em Rio Azul/PR, CEP: 84560-000, Pov Rio Azul dos Soares, area Rural.
- Gilson Faria Rodrigues, RG: 72.508.19-0, CPF: 019.507.289-86, 48 anos, Solteiro, Comerciante,

- residente em Ponta Grossa/PR, CEP: 84010-110, Rua Saldanha Marinho, nº 21, bairro Centro.
- Valmor Tosetto, RG: 1.264.821-9, CPF: 339.752.219-68, 68 anos, Solteiro, Autônomo, residente em Ponta Grossa/PR, CEP: 84010-110, Rua Dr Antonio Schwansee, nº 424, bairro Estrela.
  - Luiz Alberto Schnell, 70 anos, RG: 8.319.47-2, CPF:081.083.409-00, Casado, Autônomo, residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, Rua Marcos B Malucelli, nº139, bairro Centro.
  - Celso Alan Meira, 38 anos, RG: 92.472.06-0, CPF: 058.596.349-51, Solteiro, Empresário, residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, Rua Cezario Domingos Zanetti, nº 74, bairro Colônia Francesa.
  - Ivonel Marcondes Ribas, RG: 64.677.80-2, CPF: 018.256.629-32, Casado, Empresário, residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, Rua Avenida das Palmeiras, nº 215, bairro Colônia Francesa.
  - Vagner Lenon Parra, 31 anos, RG:12.448.657-2, CPF: 080.367.659-00, Casado, Vendedor, residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, Rua Cezario Domingos Zanetti, nº 74, bairro Colônia Francesa.
  - Simão Ianoski, 38 anos, RG: 92. 551.47-2, CPF: 060.846.629-86, Casado, Agricultor, residente em Rio Azul/PR CEP: 84560-000, Pov Rio Azul de Cima.
  - Madplac Comercio de Madeiras Wander Felipe Diesel, CNPJ: 04.102.889/0001-79, Inscrição Estadual: 90519253-16, residente em União da Vitoria/PR, CEP: 84607-595, Rua Pedro Stelmachuk, nº 353, bairro Bento Munhoz da Rocha.
  - Leia Lima Araujo Rodrigues, 45 anos, RG: 5.099.948-4, CPF: 059.503.469-12, Casada, Aposentada, Residente em Ponta Grossa/PR CEP: 84015-480, Avenida Monteiro Lobato, nº 2180, bairro Carvalho.
  - Normelio Mereles, 55 anos, RG: 70.380.660-85, CPF: 488.248.520-68, Casado, Empresário, Residente em Palmeira/PR CEP: 84130-000, rua Eurides Teixeira de Oliveria, nº 272, bairro Centro.
  - Vanda Mereles de Souza, RG: 51.932.09-9, 52 anos, CPF: 702.131.359-49, Casada, Empresária, Residente em Palmeira/PR CEP: 84130-000, Avenida Nascin Bacila, nº 408, bairro Vila Rosa.
  - Hemerson Felipe Petela, 29 anos, RG: 1.341.637-8, CPF: 097.208.999-30, Solteiro, Autônomo, Residente em residente em União da Vitoria/PR, CEP: 84607-595, Avenida Paula Freitas, nº 420, bairro Sagrada Família.
  - Giessmann Materiais De Construcao LTDA, CNPJ: 44.685.210/0001-36, Inscrição Estadual 90924538-95, Residente em Palmeira/PR CEP: 84130-000, rua Rua Coronel Pedro Scherer, n ° 389, bairro Centro.
  - Eduardo Calebi Araujo Rodrigues, 25 anos, RG: 13.850.92-5, CPF: 106.571.499-85, Casado, Mecânico, Residente em Ponta Grossa/PR, CEP: 84015-480, Avenida Monteiro Lobato, nº 2180, bairro Carvalho.
  - Eraldo Borges Ramos, 48 anos, RG: 71.808.95-4, CPF: 028.709.499-52, Casado, Chef de Cozinha, Residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, Rua Conceição, nº 315, bairro Centro.
  - Celso Meira, 65 anos, RG: 20.708.33-6, CPF: 337.954.449-34, Casado, Empresário, Residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, Rua Cezario Domingos Zanetti, nº 74, bairro Colônia Francesa.

Todos os fundadores se integralizaram após pagamento único de cota de R\$1 ( Um real).

Foi aclamado para presidir coordenar os trabalhos a Sra. Erika Lais Gonçalves, que convidou a mim *José Almir Verne*, para lavrar a presente Ata.

O presidente solicitou que fosse apresentado, explicado e debatido o Projeto de Estatuto da sociedade, anteriormente elaborado, o que foi feito artigo por artigo. O Estatuto foi aprovado pelo voto dos associados fundadores, cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata. A seguir, o presidente determinou que se procedesse à eleição dos membros dos órgãos sociais, conforme dispõe o Estatuto recém-aprovado. Procedida à votação, foram eleitos para comporem o Conselho de Administração, *(ou Diretoria, conforme o caso)*, os seguintes associados: Josmar Shezoski Novak, Brasileiro, 32 anos, Casado, Vendedor, RG: 11.103.025-1, CPF: 076.795.159-05, residente em Palmeira PR, CEP: 84130-000, na Rua Casemiro Bahia Santos, nº 105, Vila Rural com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2024 ou até dia 05 de março de 2025, para membros efetivos do Conselho Fiscal foram eleitos os seguintes associados: Rodrigo Meneguel, Brasileiro, 43 anos, Casado, Vendedor, RG: 84.269.56-5, CPF: 052.374.789- 64, residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, na Rua Gaspar Bertone, nº 789, bairro Rocio I e para seu suplente o senhor Maicon Alan Rocha de Andrade, Brasileiro, 23 anos, Casado, Vendedor, RG: 15.560.887-0, CPF: 144.969.479-94, residente em Palmeira/PR, CEP: 84130-000, na Rua Gaspar Bertone, nº 789, bairro Rocio I, devendo haver, anualmente, a renovação de dois terços dos integrantes do Conselho Fiscal. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos e ***OS ELEITOS DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCEREM A ADMINISTRAÇÃO e/ou a FISCALIZAÇÃO DA COOPERATIVA, POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DE CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE DE ACORDO COM O ART. 51 DA LEI Nº 5.761, DE 1971 E § 1º, ART. 1.011 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, BEM COMO NÃO SÃO PARENTES ENTRE SI ATÉ SEGUNDO GRAU, EM LINHA RETA OU COLATERAL.*** O Presidente do Conselho de Administração *(ou Diretoria, conforme o caso)*, assumindo a direção dos trabalhos, declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, a *SOLARMAN COOPERATIVA*, com sede Na Rua Maria Rogalski Passoni, nº 176, Colônia Francesa), que tempor objeto: *Proporcionar que todos os associados possam adquirir suas cotas de participação do investimento de microgeração realizados pela vontade de todos.*

Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e eu, que servi de Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os associados fundadores, como prova a livre vontade de cada um de organizar a cooperativa.

- *Palmeira 10/10/2024*

*Erika Lais Gonçalves*

ERIKA LAIS GONÇALVES

Presidente

*Josmar Shezski Novak*

JOSMAR SHEZOSKI NOVAK

Vice presidente

*Jose Almir Verne*

JOSE ALMIR VERNE

Diretor

*Rodrigo Meneguel*

RODRIGO MENEGUEL

Vice diretor

*Mirian Linhares Rain*

MIRIAN LINHARES RAIN

Assinatura de todos os associados fundadores

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

			
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>54.407.919/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/03/2024</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>SOLARMAN COOPERATIVA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>35.11-5-02 - Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>214-3 - Cooperativa</b>			
LOGRADOURO <b>R MARIA ROGALSKI PASSONI</b>	NÚMERO <b>176</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>84.130-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COLONIA FRANCESA</b>	MUNICÍPIO <b>PALMEIRA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VVERNE@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(42) 9808-8728</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/03/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/10/2024** às **08:28:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOLARMAN COOPERATIVA**  
**CNPJ: 54.407.919/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:53:15 do dia 27/10/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/04/2025.

Código de controle da certidão: **83F8.331C.6D27.803A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 67608 / 2024

## CONTRIBUINTE GLOBAL

**CERTIFICAMOS**, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data, no CPF/CNPJ nº **54.407.919/0001-23**, situado(a) no município de PALMEIRA , **o(a) qual não se encontra inscrito(a) nos referidos cadastros.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **67608/2024**

Código de Autenticidade: **F86DB46A7AA4707F6EDA7F104CA9A694**

Emitida em: **29/10/2024**      Válida até: **26/02/2025**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 54.407.919/0001-23

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EMPREGADOS

Eu, Erika Lais Gonçalves portador do RG nº 12.644.186-0 Órgão Expedidor SESP UF: PR e do CPF de Nº 087.093.529-10 endereço Rua Maria Rogalski Passoni nº 176, CEP: 84130-000 cidade de Palmeira/PR telefone 42 9818-3465, e-mail [solarmancooperativa@gmail.com](mailto:solarmancooperativa@gmail.com).

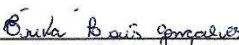
DECLARO, para os devidos fins, que não possuo empregados com carteira assinada, o que impossibilita a emissão de Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.

DECLARO, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nessa declaração, estando ciente que a não veracidade da informação prestada é conduta tipificada como crime, pelo artigo 299 do Código Penal.

***Falsidade Ideológica:*** Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular

Por ser verdade, firmo a presente declaração, a fim de que surtam os efeitos legais.

Local e data: Palmeira, 29 de outubro de 2024.

  
ERIKA LAIS GONÇALVES

---

Assinatura do Declarante



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOLARMAN COOPERATIVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.407.919/0001-23

Certidão n°: 74961353/2024

Expedição: 29/10/2024, às 08:32:08

Validade: 27/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLARMAN COOPERATIVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **54.407.919/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA**  
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE E JULGAMENTO**  
**CRENCIAMENTO Nº. 01/2024**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE E JULGAMENTO**  
**CRENCIAMENTO Nº. 01/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 44/2024**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Palmeira, sito à Rua Coronel Vida, nº. 211 – Centro – Palmeira/PR, reuniu-se a Agente de Contratação e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 1226/2024 de 02/10/2024, para análise do pedido de credenciamento ao Credenciamento nº. 01/2024 cujo objeto prevê o fornecimento de bens e/ou serviços, doados, para apoio à realização do projeto “semear: semeando autocuidado, cultivando amor próprio”, que ocorrerá no decorrer do ano de 2024. Foi efetuada a análise do pedido de credenciamento apresentado por SOLARMAN COOPERATIVA, inscrita no CNPJ nº. 54.407.919/0001-23.

Após análise foi verificado que o requerente apresentou toda a documentação solicitada no item 6 do edital, ato contínuo foi efetuado as consultas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Consulta restrições ao direito de contratar com a Administração Pública, não sendo constatado impedimentos para o proponente. Assim, o proponente SOLARMAN COOPERATIVA, é declarado como habilitado para este Credenciamento.

O resultado desta análise será publicado no Diário Oficial do Município, divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no site oficial do município. A partir da publicação será aberto o prazo para apresentação de recursos sob o julgamento efetuado, os quais deverão ser apresentados em até 3 (três) dias úteis, nos termos do item 12.2 do edital, através do e-mail [compras@palmeira.pr.leg.br](mailto:compras@palmeira.pr.leg.br). Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai devidamente assinada pela agente de contratação e pelos membros da equipe de apoio.

Palmeira, 29 de outubro de 2024.

**PAOLA GADONSKI WROBEL**  
Agente de Contratação

**LORENA DA CRUZ DOS SANTOS SCHULLI**  
Membro da Equipe de Apoio

**MATHIAS COSTA**  
Membro da Equipe de Apoio

**TIAGO ELOY DA LUZ**  
Membro da Equipe de Apoio

**Publicado por:**  
Paola Gadonski Wrobel  
**Código Identificador:53B2B786**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2024. Edição 3143

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>